



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

LEI Nº 2058/2017

21 de Julho de 2017.

“Dispõe sobre a alteração de denominação, carga horária e referência salarial de emprego de provimento de carreira constante da Lei Municipal 1.830 de 06 de fevereiro de 2009 e dá outras providências”.

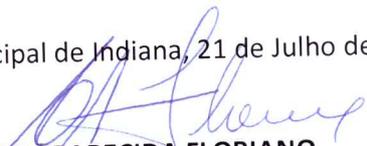
CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação do emprego de provimento de carreira de “SUPERVISORA DE CRECHE” constante na Tabela 2 “Empregos de Provimento de Carreira” do Anexo II “Relação, Provimento e Quantitativos” da Lei Municipal 1.830 de 06 de fevereiro de 2009 para: “**DIRETORA DE CRECHE**” com as respectivas equiparações referente a vencimento salarial e jornada de trabalho atribuídas ao cargo de “Diretor de Escola” constante do Anexo IV da Lei Municipal 1.841/2009, no caso, “**Referência Salarial 12A - 12H**” da Tabela de Vencimentos Salariais” e “**Carga Horária de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 21 de Julho de 2017


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
PREFEITA MUNICIPAL